



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 22 de agosto de 2.005

OFÍCIO Nº 653 / 2.005

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

163 / 05

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres.
Birigüi, 24 / agosto / 2.005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Anexando, ao presente, o esboço biográfico do Senhor ACHELINO MOIMAZ, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar via pública em Birigüi.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGÜI

20-AGO-2005-16:15-001800-1/..

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 1 6 3 / 0 5

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ACHELINO
MOIMAZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **AVENIDA
ACHELINO MOIMAZ** a via pública sem denominação oficial, identificada como
“Avenida das Palmas”, do Loteamento Cidade Jardim e seu prolongamento natural e
registrada sob nº 80, no Cadastro Municipal de Logradouros.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR ARCHELINO MOIMAZ

ARCHELINO MOIMAZ, nasceu em 16 de novembro de 1.924, em Birigüi, no Bairro Baixotes – Fazenda Baixotes, filho de Elpidio Moimaz e Eufemia Fonzar Moimaz, de procedência austríaca, que vieram com outras famílias imigrantes.

Freqüentou o curso primário na Escola “E.E.ROBERTO CLARK” e foi coroinha da Igreja católica.

Casou-se com a Senhora ANA MARIA CATHARIN MOIMAZ, em 18 de janeiro de 1.947. Após seu casamento adquiriu junto aos seus irmãos Dulcídio, José, Ludovico, Antonio, Bento, Efigênia, Maria, Edvirge e Ana Tereza, uma gleba de terra no Município de Coroados, denominado “Sítio Perola”. Lá constituiu sua prole e passou a vender leite, na sua maioria na cidade de Birigui, a partir do final de 1.947, dando assim continuidade do já fazia desde seus 15 anos de idade.

Como “leiteiro”, assim era chamado na época, trafegava do Município de Coroados a Birigui, todos os dias, com carrinho de tração animal, perfazendo assim, 8 km, por picada (trilha), atravessando o Ribeirão do Brito e Baixotes, por água, pois naquela época não existia pontes, ficando assim sob as intempérie.

Deste matrimônio nasceram os seguintes filhos: a) MARIA IRAILDES MOIMAZ MARQUES, casada com José Carlos Marques, ela professora e ele agropecuarista e advogado; IDENILSON MOIMAZ, casado com Marilena Sanchez Moimaz, ele bancário e advogado e ela professora; EDILENE MOIMAZ CESCHIM, casada com Luiz Fabio Ceschim, ela professora e ele comerciante; JOSÉ CARLOS MOIMAZ, casado com Susaly Adas Saliba Moimaz, ele engenheiro elétrico e comerciante e ela dentista. Teve 10 (dez) netos: Marcelo Moimaz



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Marques, Fabiana Karina Ceschim Taschim, Adriana Sanches Moimaz, Carlos Gustavo Moimaz Marquez, Karin Moimaz Ceschim, Alessandra Sanches Moimaz de Oliveira, Milena Moimaz Marquez, Aline Sanches Moimaz, Daniela Saliba Moimaz e José Carlos Saliba Moimaz e 2 (dois) bisnetos: Leonardo Ceschim Taschim e Matheus Ceschim Taschim.

Mudou-se para Birigui, no ano de 1.962, quando adquiriu uma casa residencial na Rua Francisco Galindo de Castro, nº 455, domicílio até hoje pertencente à sua família, residindo ainda sua esposa.

Assim, esse biriguiense, dedicado esposo, pai amoroso e exemplar, merece indiscutivelmente o reconhecimento do Poder Público, perpetuando o seu nome em uma das vias públicas de Birigui, no caso a atual Avenida das Palmas do Loteamento Cidade Jardim, iniciativa para a qual pleiteamos o beneplácito dessa Egrégia Casa de Leis.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal